

PUBLICADO NO D.O.M

Nº 1758 DE 26/08/25



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE EMAS
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 647 DE 26 DE AGOSTO DE 2025

CRIA A TRIBUNA DE HONRA “VEREADOR ALEXANDRE HENRIQUE LOUREIRO” NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS, NESTE ESTADO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica criada a Tribuna de Honra “Vereador Alexandre Henrique Loureiro” a ser instalada na sede da Câmara Municipal de Emas-PB.

Art. 2º- A tribuna de Honra destina-se a receber autoridades, personalidades, convidados especiais e demais integrantes, em cerimônias oficiais, sessões e eventos realizados no recinto.

Art. 3º - A instalação da Tribuna de Honra, acompanhada de placa de homenagem com foto do homenageado, deverá respeitar o espaço físico disponível, integrando-se harmonicamente ao ambiente do plenário.

Art. 4º - Esta lei entre em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Emas, em 26 de agosto de 2025.

ANA ALVES DE ARAUJO LOUREIRO
Prefeita constitucional